

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 16/08/2021 | Edição: 154 | Seção: 1 | Página: 31

Órgão: Ministério da Infraestrutura/Secretaria Nacional de Transportes Terrestres/Departamento Nacional de Trânsito

PORTARIA Nº 941, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (DENATRAN), no uso da competência que lhe conferem o art. 19 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), a Resolução CONTRAN nº 632, de 30 de novembro de 2016 e a Portaria DENATRAN nº 27, de 25 de janeiro de 2017, bem como o que consta no processo administrativo nº 50000.018513/2021-88, resolve:

Art. 1º Esta Portaria revoga, a pedido da empresa INSPEÇÃO TÉCNICA VEICULAR - INSTEV, CNP nº 32.072.524/0001-84, situada na Rua dos Maçons, nº 1598, Jardim Alvorada, Três Lagoas/MS, CEP: 79.610-141, a Portaria DENATRAN nº 1.387, de 25 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DE MOURA CARNEIRO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.